

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 001/2022 - PRES - CAU/RJ, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação do art. 3º da Portaria nº 011/2021 de 22 de junho de 2021, que trata da Nomeação dos membros da Equipe de Planejamento para aquisição de equipamentos de informática.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Artigo 3º da PORTARIA Nº. 011/2021 de 22 de junho de 2022, publicada no site do CAURJ, da seguinte forma:

Onde se lê:

Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Leia-se:

Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam nas Instruções Normativas nº 05 de 26 de maio de 2017 e nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Art. 6º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ